



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 065 /13 – CECE

Denomina Rua Monte Carmelo o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua C – Loteamento Nossa Senhora da Esperança – Localizado no Bairro Belém Velho.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Sebastião Melo.

Tanto a Procuradoria da Casa, fl. 11, quanto a Comissão de Constituição e Justiça, fls. 15 e 16, concluíram pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação da matéria.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab, fls. 18 e 19, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

É o sucinto relatório.

Inicialmente, cumpre frisar que a matéria deve ser examinada por esta Comissão, por força do art. 39 e incisos do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Entendemos que a Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais e prestando justo tributo à homenagem.



PARECER Nº 065/13 – CECE

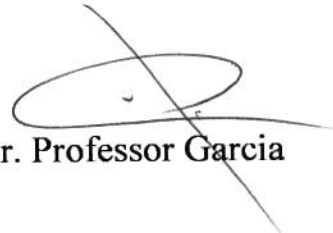
Diante do exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

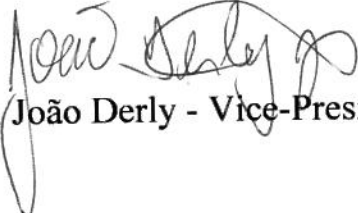
Sala de Reuniões, 14 de outubro de 2013.


**Vereadora Sefora Mota,
Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 22-10-13.


Verª Sofia Cavedon – Presidente


Ver. Professor Garcia


Ver. João Derly - Vice-Presidente


Ver. Farciso Flecha Negra